

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Meteorologia

**EDITAL Nº 01/2019 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGMET**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**CURSO DE MESTRADO EM METEOROLOGIA**  
**(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao curso de Mestrado em Meteorologia, especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Mestrado em Meteorologia/UFAL/2019 será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-graduação em Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGMET/UFAL).

### **DAS VAGAS**

**Art. 1º** – Serão ofertadas o número total de 29 (vinte e nove) vagas.

**§1º** - Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

**Art. 2º** - As vagas serão dispostas de acordo com a Resolução Nº 86/2018/Consuni/Ufal, que regulamenta a implementação de Políticas de Ações Afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL, e com o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFAL, obedecendo a seguinte distribuição:

- i) 20% das vagas (6 vagas) ficam reservadas para candidatos negros (pretos e pardos);
- ii) 10% das vagas (3 vagas) para candidatos indígenas;
- iii) 10% das vagas (3 vagas) para candidatos portadores de deficiência;
- iv) 10% das vagas (3 vagas) para servidores da Ufal; e
- v) 50% das vagas (14 vagas) para candidatos em condições de ampla concorrência.

**§1º** - Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das quatro primeiras categorias de cotas especificadas no parágrafo anterior, a vaga permanecerá no sistema de cotas e migrará para aquela categoria com maior número de inscritos. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas em ampla concorrência.

**§2º** - Não havendo candidatos inscritos ou aprovados na vaga reservada para o servidor público, esta migrará automaticamente para o sistema de vagas gerais.

**§3º** - Todos os que concorrem às vagas gerais, às de cotas ofertadas pelo programa e à vaga reservada para servidor público são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**§ 4º** O candidato concorrerá a uma linha de pesquisa, exclusivamente, de acordo com as seguintes opções e número de vagas: Climatologia Estatística (03 vagas); Meteorologia Sinótica (03 vagas); Modelagem Numérica (03 vaga); Micrometeorologia (01 vaga);

Biometeorologia (01 vaga); Poluição Atmosférica (03 vaga); Agroclimatologia (01 vaga); Sensoriamento Remoto (06 vagas); Meteorologia Ambiental e Aplicada (03 vagas); Dinâmica da Atmosfera e Modelagem Climática (02 vagas); Previsão Climática (01 vaga); Oceanografia Física (02 vagas). O candidato poderá, em uma segunda chamada, ser consultado da possibilidade de mudança de área, de acordo com a disponibilidade de vagas e com base na ordem de classificação, segundo o Quadro 1. No Anexo 8, consta os nomes e descrição das respectivas linhas de pesquisa de cada Professor/Orientador.

QUADRO 1

PROGRAMA	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	Nº VAGAS
<b>MESTRADO EM METEOROLOGIA</b>	MESTRADO ACADÊMICO	PROCESSOS DE SUPERFÍCIE TERRESTRE	Climatologia Estatística;	3
			Meteorologia Sinótica	3
			Modelagem Numérica;	3
			Micrometeorologia;	1
			Biometeorologia	1
			Poluição Atmosférica	3
			Agroclimatologia	1
			Sensoriamento Remoto	6
			Meteorologia Ambiental e Aplicada	3
			Dinâmica da Atmosfera e Modelagem Climática	2
			Previsão Climática	1
			Oceanografia Física	2

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas no período de 15 de outubro a 10 de novembro de 2019.

### 3.1 - Procedimentos de Inscrição:

- a) Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)
- b) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
- c) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme artigo 6) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no artigo 3. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- d) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- e) Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item,

deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

f) Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

g) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**3.2 - A inscrição é gratuita.**

**3.3 - O candidato que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o formulário específico de autodeclaração que consta no anexo 7 deste Edital.**

**3.4 - A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.**

**Art. 4º -** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTATOS</b>
METEOROLOGIA	Telefone: (82) 3214-1368/ E-mail: <a href="mailto:rafael.araujo@icat.ufal.br">rafael.araujo@icat.ufal.br</a> Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao-1">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao-1</a> Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT) - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

## **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 5º -** Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação plena (Bacharelado, licenciatura ou tecnológico) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, nas seguintes áreas: Meteorologia e áreas afins (Física, Matemática, Química, Ciências da Computação, Engenharias, Oceanografia, Ciências Náuticas, Agronomia e Geografia). Casos não previstos serão analisados pela comissão avaliadora.

**Parágrafo Único:** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Estando o candidato obrigado a apresentar o diploma de graduação ou certificado de colação de grau no ato da realização da 1ª matrícula, caso seja aprovado e classificado.

**Art. 6º - Documentação exigida:**

- I. Formulário de Inscrição + foto 3x4 digitalizada em PDF (Anexo 1)
- II. Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- III. Cópia digital do CPF;
- IV. Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- V. Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última

- eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
- VI. Cópia digital do Diploma/Certidão de Conclusão/Declaração de possível concluinte de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
  - VII. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação, considerando também outras formações realizadas em nível de graduação e pós-graduação;
  - VIII. Cópia digital do Curriculum LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado com cópia dos certificados. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
  - IX. Cópia digital do formulário específico de autodeclaração (Anexo 6 deste Edital - Somente para os candidatos que optarem pelas vagas do sistema de cotas);
  - X. Cópia digital do requerimento para condição especial para a realização da prova (anexo 7 deste Edital - Somente para os candidatos que optarem pelas vagas para pessoas com deficiência);
  - XI. Comprovante de vínculo funcional – Somente para os candidatos que optarem pela vaga reservada a servidores públicos;

**§1º** - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

**§2º** - A comprovação de que trata o item VII poderá ser substituída por declaração emitida por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data agendada para a defesa do trabalho de conclusão de curso de graduação.

**§3º** - Os candidatos às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar no ato da inscrição o requerimento específico para detalhamento das condições de acessibilidade para a realização das diferentes etapas do processo seletivo juntamente com laudo médico, conforme o anexo 8.

**6.1** - O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.

**6.1.1** – O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

**6.2** - Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do programa.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso de Pós-Graduação em Meteorologia/ICAT/UFAL, designada pelo seu colegiado.

**§ 1º** A composição da Comissão de Seleção será divulgada, após a homologação das inscrições e divulgado no site eletrônico do programa, endereço <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pos-graduacao/meteorologia>, e no mural da Secretaria do Programa.

**§ 2º** No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a comissão de avaliação produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e

suspeições que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As informações relativas a distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis em anexo a este Edital.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

**§ 1º** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- Maior nota na análise curricular (Número de publicações completas em revistas científicas e eventos)
- Maior nota no histórico escolar;
- Prova escrita.

**§ 2º** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, em função do número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

**§ 3º** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## **DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**Art. 10** A convocação dar-se-á em no máximo duas chamadas;

**Art. 11** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas, <http://www.ufal.edu.br/ufal/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pos-graduacao/meteorologia>, respectivamente.

**§ 1º** Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

**Art. 12** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

## **DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**Art. 13** A proficiência em língua estrangeira é um requisito para obtenção do diploma de mestrado em Meteorologia.

Ao longo do período do curso, até 12 meses a contar de seu ingresso, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês).

**Art. 14** Será informado aos alunos ingressos, a cada semestre letivo, o local e horário de aplicação das provas de proficiência em língua estrangeira elaborada pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas (FALE/UFAL).

**§1º** – A prova elaborada pela Faculdade de Letras demanda leitura e interpretação de textos em língua estrangeira da escolha do candidato (inglês, espanhol ou francês) e será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, com exceção de impressos em formato de folha de ofício.

§2º – Os candidatos inscritos nas cotas indígenas ou de pessoa com deficiência poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa, na modalidade escrita, caso esta não seja sua primeira língua.

**Art. 15** Poderão ser utilizados como atestado de proficiência em inglês, espanhol e francês em lugar da prova realizada pela instituição os seguintes documentos:

a) **Na Língua Inglesa:** 1) Text of English as a Foreign Language (TOEFL), como resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test)/ (Computer Based Test)/ (Internet Based Test), respectivamente, International English; 2) Language Test–IELTS (mínimo de 7,0 pontos–com mínimo de 6 na parte escrita e 6.5 na parte de leitura) e 3) Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.

b) **Na Língua Francesa:** 1) Diplôme d'Études em Langue Française-DELF (B1 e B2); 2) Diplôme Approfondi de Langue Française-DALF (C1); 3) Nancy I, II ou III e 4) Certificados específicos de Proficiência emitidos por Alianças Francesas, no Brasil e no Exterior, considerando aquelas que mantêm relação oficial com o Governo Francês.

c) **Na Língua Espanhola:** 1) DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) – avançado e/ou domínio operativo eficaz e/ou maestria; 2) CELU (Certificado de Español, Lengua y Uso) - Intermediário e/ou avançado.

d) Certificados emitidos por outra instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC com nota igual ou superior a 7 (sete), desde que o exame tenha sido realizado nos últimos cinco anos.

§1º – É de responsabilidade do estudante inscrever-se para participar de provas de proficiência específicas para área de Meteorologia em outras IFES, bem como realizar os exames necessários para a emissão das certificações específicas acima listadas, a fim de atender a exigência de proficiência em língua estrangeira.

**Art. 16** Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja uma das três elencadas nesse edital para fins de proficiência, deverão apresentar certificado de nacionalidade e realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

## DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 17** Terão direito à matrícula no MESTRADO EM METEOROLOGIA os candidatos SELECIONADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Art. 14** A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso de Mestrado em Meteorologia**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no Parágrafo Único do Art. 4º, o candidato ao Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no MESTRADO EM METEOROLOGIA os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 3º No caso de candidato portador de diploma de graduação emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá solicitar encaminhamento de processo de reconhecimento do diploma pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Meteorologia. O candidato terá 90 (noventa) dias, a partir da data de matrícula, para apresentar o reconhecimento do diploma ou o protocolo de submissão da solicitação, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 18.** O início das aulas está previsto para o **primeiro semestre de 2020**.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- Não atender o que consta no Artigo 6º deste Edital.

**Art. 20** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 21** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pela Coordenação do Mestrado em Meteorologia.

**Art. 22** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1368 ou 3214-1367 (das 08 às 17 horas), para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 23** O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do MESTRADO EM METEOROLOGIA e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art.24** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do MESTRADO EM METEOROLOGIA.

Maceió-Al, 16 de outubro de 2019.

**Prof. Fabricio Daniel dos Santos Silva**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Meteorologia

**Profa. Maria Virgínia Borges Amaral**

Coordenadora de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

**Prof. Alejandro Cesar Frery**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL



Foto  
3x4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE MESTRADO EM METEOROLOGIA

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:		Sexo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:			
Registro Geral:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	Título Eleitoral:		
Passaporte:	Certificado Militar:		
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Fone: Fixo: ( )      Celular: ( )
E-mail:	Banco:	Agência: C/Corrente:	
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADOS			
INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	TÍTULO OBTIDO
Nome do Candidato:		Assinatura:	
Linha de pesquisa pretendida (mínimo de duas opções):			
1° Opção:			
2° Opção:			
3° Opção:			
Solicita Bolsa ( ) Sim ( ) Não			
Instituição:			

## ANEXO 2

### DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
Inscrições e Envio da documentação	16/10/2019 a 11/11/2019
Disponibilização dos Artigos Científicos para a Prova Escrita	21/10/2019
Resultado da Homologação	13/11/2019
Período de Recurso do Resultado da Homologação	14/11/2019 a 18/11/2019
Resultado dos Recursos	19/11/2019
Prova Escrita	22/11/2019
Gabarito e Resultado da Prova Escrita	29/11/2019
Período de Recursos da Prova Escrita	02/12/2019 a 03/12/2019
Resultado Preliminar	06/12/2019
Período de Recursos do Resultado Preliminar	09/12/2019
Resultado Final	10/12/2019

## ANEXO 3

### • DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

	<b>Nota1</b> Nota do Currículo (Ncv)	<b>Nota2</b> Coeficiente de Rendimento Global do Histórico Escolar	<b>Nota3</b> Prova Escrita
<b>Caráter</b>	Classificatório	Classificatório	Classificatório
<b>Peso</b>	4	4	2

Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de 22 de novembro de 2019, com duração máxima de 4 horas, com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato.

### OBSERVAÇÃO:

**A Nota Final do Candidato (NFC) será a média ponderada dos itens 1, 2 e 3**

$$NFC = \frac{(Nota1 \times 4) + (Nota2 \times 4) + (Nota3 \times 2)}{10}$$

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver NFC igual ou superior a 5 (cinco).

### **CONTATOS DO PROGRAMA:**

Coordenador: Prof. Dr. Fabrício Daniel dos Santos Silva

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Glauber Lopes Mariano

Secretário: Rafael Alexandre Marques Araújo

ENDEREÇO: Coordenação de Pós-Graduação em Meteorologia /PPGMET, Sala da

Secretaria, 1º andar, Bloco do antigo CCEN. Universidade Federal de Alagoas Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária. Maceió/AL - CEP: 57072-970 Telefone: (82) 3214.1367, Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pt-br/pos-graduacao>

E-mail: [rafael.araujo@icat.ufal.br](mailto:rafael.araujo@icat.ufal.br)

#### ANEXO 4

- **DA PROVA ESCRITA**

A prova será constituída por questões objetivas relacionadas a dois artigos científicos escritos em língua portuguesa ou inglesa a serem fornecidos aos candidatos na página do ICAT no dia 21/10/2019, no link:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao-1>

Em relação à prova escrita, esta será objeto de identificação por meio de número ou sinal que não permita a identificação do respectivo candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação nas provas.

À prova escrita será garantida o seu armazenamento, em local apropriado, para garantir acesso ao seu conteúdo na hipótese de impugnação administrativa ou judicial de eventos ocorridos no processo e que demandem a análise desse material.

Ao candidato será assegurado o direito de ter vistas do conteúdo da prova e, ainda, das planilhas de pontuação respectivas. Esse procedimento deverá ser feito através da entrega ao interessado de cópia da respectiva prova, bem como da cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, devendo ser observada a viabilidade da entrega desses documentos por servidor ou servidores responsáveis por auxiliar a banca.

#### ANEXO 5

- **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO–BAREMA**

Para efeito de avaliação curricular deste edital, serão utilizados os critérios abaixo. OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados.

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicos - Peso 3,0 (Três)  
(Considerar apenas os últimos cinco anos).

	<b>Tipo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Atribuição</b>
<b>1. Graduação</b>			
<b>1.1</b>	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, ou Projeto de Extensão (5 pontos por ano).	<b>15</b>	
<b>1.2</b>	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficial no país ou exterior (5 pontos por atividade).	<b>10</b>	
<b>1.3</b>	Atividades complementares em áreas afins (Minicursos, treinamentos, palestras) (1 ponto por atividade).	<b>10</b>	
<b>1.4</b>	Prêmios e Láureas acadêmicas devidamente comprovados, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares – 1 ponto por láurea.	<b>3,0</b>	

<b>TOTAL GERAL (TG1)</b>		<b>38</b>	
<b>2. Pós-Graduação</b>			
<b>2.1</b>	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento em áreas afins, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,5 pontos cada.	<b>10</b>	
<b>2.2</b>	Outros Cursos em áreas afins devidamente comprovados com o mínimo de 15 horas e máximo de 359 horas; 0,2 (dois décimos) por curso.	<b>5,0</b>	
<b>TOTAL GERAL (TG2)</b>		<b>15</b>	
<b>Subtotal</b>		<b>53</b>	

II– Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois) (Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

	<b>Tipo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Atribuição</b>
<b>1.1</b>	Livros Publicados – 05 pontos/livro Capítulo de Livros - 01 ponto/capítulo	<b>10</b>	
<b>1.2</b>	Artigo publicados em revistas ou periódicos de reconhecido valor científico ou cultural conforme classificação no Qualis Capes da área do candidato (A - 3 pontos; B1 e B2 - 2 pontos; B3 a B5 - 1 ponto).	<b>14</b>	
<b>1.3</b>	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares: –Internacional – 0,5 pontos/publicação –Nacional – 0,2 pontos/publicação	<b>20</b>	
<b>1.4</b>	Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos e Resumos expandidos): Internacional e Nacional – 0,2 pontos /comunicação. <b>Não serão computadas comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).</b>	<b>3,0</b>	
<b>TOTAL GERAL (TG3)</b>		<b>47</b>	

Pontuação do Candidato (PC)=(TG1 x 3)+(TG2 x 2)+(TG3 x 5)

Nota do Currículo (Ncv) a ser considerada para cálculo da NFC, deverá ser realizada através de:

$$Ncv = PC/37,9$$

A Nota 2 é a média contabilizada do Coeficiente de Rendimento Global do Histórico Escolar.

## Anexo 6

### FORMULÁRIO DE CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

**À Banca Examinadora,**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, N° de Identidade  
\_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_  
residente \_\_\_\_\_,  
no município \_\_\_\_\_ do Estado de \_\_\_\_\_,  
candidato (a) no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Meteorologia  
(nível mestrado) declaro-me (afrodescendente ou indígena ou pessoa com deficiência) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e apto por concorrer às vagas do sistema de cotas deste  
Programa.

Sem mais,

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo 7

### REQUERIMENTO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome Completo	
CPF	
RG	
Curso	

Eu, candidato (a) acima qualificado (a), inscrito (a) no PROCESSO SELETIVO PARA CURSODE MESTRADO EM METEOROLOGIA da Universidade Federal de Alagoas, venho requerer condição diferenciada para realizar as Provas do referido Processo, de acordo com o especificado no Edital n.º 01/2018-PROPEP- CPG/UFAL/PPGAS. Para isso, anexar documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador (a) ou outro documento que comprove o tipo de recurso solicitado.

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que se adéqua a minha necessidade.

#### 1. NECESSIDADES FÍSICAS

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

#### 2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova superampliada (fonte tamanho 22)

#### 3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

4. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

( ) da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de assinalar a folha resposta)

( ) da folha de respostas da prova de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)

5. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA E PREENCHIMENTO DAS FOLHAS RESPOSTAS

( ) tetraplegia

6. PORTE DE EQUIPAMENTOS

( ) tornozeleira eletrônica de monitoramento

( ) equipamentos de mediação de glicose ou pressão

7. AMAMENTAÇÃO

( ) sala para amamentação

8. TEMPO ADICIONAL

( ) acréscimo de 1 (uma) hora, justificativa:

---

---

9. OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital n.º 01/2018 PROPEP-CPG/UFAL/PPGAS.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## Anexo 8

**Prof. Dr. Fabrício Daniel dos Santos Silva:** Atua nos seguintes temas: Biometeorologia, Climatologia, Previsões Climáticas Sazonais e Agrometeorologia, com foco na pesquisa sobre a técnica de downscaling estatístico de cenários climáticos futuros visando aplicações específicas, previsões sazonais e intra-sazonais utilizando modelagem estatística/estocástica e estimativa de produtividade de culturas por meio de modelagem agrometeorológica. Responsável pelas vagas do Edital relativas as seguintes linhas de pesquisa: Biometeorologia (1 vaga), Agroclimatologia (1 vaga) e Previsão Climática (1 vaga).

**Profa. Dra. Djane Fonseca da Silva:** Atua nas seguintes áreas: Climatologia estatística, Estatística aplicada, Impactos climáticos e antrópicos sobre bacias hidrográficas e sobre disponibilidade hídrica, Impactos climáticos sobre meio ambiente, Gestão de recursos hídricos, Recursos hídricos, Variabilidade Climática, Risco climático, Previsão Climática através de estatísticas avançadas, Índices climáticos, Previsão hídrica, Efeito de José e Noé, Índice de Anomalia de Chuva, Análises de Ondeletas, Tendências climáticas e Análises estatística aplicada. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Climatologia Estatística (3 vagas).

**Prof. Dr. Glauber Lopes Mariano:** Atua nas seguintes áreas: poluição da atmosfera e química da atmosfera através de sensoriamento remoto da atmosfera, biometeorologia e climatologia. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Poluição Atmosférica e química da atmosfera (3 vagas).

**Profa. Dra. Natalia Fedorova:** Atua principalmente nos seguintes temas: Meteorologia Sinótica, Previsão de Tempo, Dados de Satélite. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Meteorologia Sinótica (3 vagas).

**Prof. Dr. Rosiberto Salustiano da Silva Júnior:** Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em climatologia, modelos atmosféricos, poluição atmosférica e energias renováveis. Coordenador do Laboratório de Modelagem Atmosférica (LABMODEL-[http://www.icat.ufal.br/laboratorio/modelagem\\_atmosferica/index.html](http://www.icat.ufal.br/laboratorio/modelagem_atmosferica/index.html)). Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Modelagem Numérica e Poluição Atmosférica (3 vagas).

**Prof. Dr. Roberto Fernando da Fonseca Lyra:** Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Micrometeorologia, atuando principalmente nos seguintes temas: camada limite atmosférica em região tropical, trocas de energia, massa e momentum entre dosses vegetativos e a atmosfera, efeitos do desmatamento da Amazônia nos processos superfície, climatologia urbana e meio-ambiente (ênfase em energia eólica). Responsável pela vaga do Edital relativa a linha de pesquisa: Micrometeorologia (1 vagas).

**Prof. Dr. Humberto Alves Barbosa:** Membro permanente do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Meteorologia, implantou e coordena o Laboratório de Processamento de Imagens de Satélites (LAPIS - [www.lapismet.com.br](http://www.lapismet.com.br)), que atua na recepção, processamento, análise e distribuição de dados satelitários do Meteosat Segunda Geração (MSG). Mais intensamente, tem se dedicado à instalação da estação de recepção de dados e produtos dos satélites MSG via sistema EUMETCast Américas no Brasil (2007 até o presente), no âmbito da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT). Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de

pesquisa: Sensoriamento Remoto (3 vagas).

**Prof. Dr. Heliofábio Barros Gomes:** Diretor do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas (2018 - 2022) e Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Meteorologia (SBMET) - Gestão 2016/2018. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Impactos Climáticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Sensoriamento Remoto Aplicado, Evapotranspiração, Bioclimatologia, Meteorologia Física, Meteorologia Sinótica e Climatologia. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Micrometeorologia (3 vagas).

**Prof. Dr. Helber Barros Gomes:** Trabalha em colaboração com a comunidade WRF no âmbito do projeto COordinated Regional climate Downscaling EXperiment (CORDEX-WRF), com ênfase na região da América do Sul, e Model for Prediction Across Scales (MPAS). As áreas de especialização são: dinâmica da atmosfera em várias escalas; ondas planetárias e variabilidade de baixa frequência; processos de nuvens e convecção; modelagem climática regional/global e intercomparação de modelos; técnicas de resolução variável e refinamento de grade adaptativa para Modelos de Circulação Geral da Atmosfera (MCGAs). Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Dinâmica da Atmosfera e Modelagem Climática (2 vagas).

**Prof. Dr. José Francisco de Oliveira Júnior:** Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia Ambiental, Micrometeorologia, Modelagem Atmosférica, Meteorologia de Montanha e Costeira, Agrometeorologia, Meteorologia Urbana, Climatologia e Meteorologia de Incêndio atuando principalmente nos seguintes temas: Clima e Saúde, Catástrofes e Desastres Naturais, Camada Limite Atmosférica, Métodos Estatísticos, Ferramentas SIG, Radar Meteorológico, Modelagem Computacional, Qualidade do Ar, Poluição Atmosféricas. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Meteorologia Ambiental e Aplicada (3 vagas).

**Prof. Dr. Geórgenes Hilário Cavalcante Segundo:** Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia e Oceanografia Física. É coordenador do Laboratório de Oceanografia Física, onde são desenvolvidos trabalhos voltados ao entendimento dos processos de interação continente oceano, através do uso de equipamentos oceanográficos, sensoriamento remoto, e modelagem hidrodinâmica (Modelos Mike 21 e Mike 3D, Delft 3D, HYCOM e SWAN). Possui mais de 20 anos de experiência atuando principalmente em programas de monitoramento ambiental em escala nacional e internacional, dinâmica de ondas e marés, erosão costeira, hidrodinâmica de estuários, processos costeiros, e modelagem numérica. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Oceanografia Física (2 vagas).